

## Inspeção-Geral da Educação

## Aviso (extracto) n.º 6414/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do “Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local”, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado o guarda-nocturno Francisco José da Costa, da Escola E. B. 2, 3 D. Afonso Henriques, em Creixomil — Guimarães, com a última residência conhecida na Rua de S. Gualter, n.º 1259, 4800 Guimarães, de que, por despacho de 05 de Dezembro de 2007, do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea b) do n.º 1.1 do Despacho n.º 17313/2007, de 20 de Abril de 2007, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República* n.º 150, IIª Série, de 6 de Agosto de 2007, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na alínea f), do n.º 1 do artigo 11.º do referido “Estatuto”, na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

19 de Fevereiro de 2008. — A Directora de Serviços Jurídicos, *Maria Paula Madeira*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

## Gabinete do Ministro

## Despacho n.º 6309/2008

A requerimento da Fundação Ensino e Cultura Fernando Pessoa, entidade instituidora da Universidade Fernando Pessoa, reconhecida como de interesse público, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, pelo Decreto-Lei n.º 94/99, de 23 de Março, e pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março), pelo Decreto-Lei n.º 107/96, de 31 de Julho;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido Decreto-Lei;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Estudos de Minorias na Universidade Fernando Pessoa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de Janeiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

## ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Estudos de Minorias.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 90.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	090-DP	8
Ciência Política e Cidadania . . . . .	313-CPC	48
Direito . . . . .	380-DIR	7
Sociologia e outros estudos . . . . .	312-SOCIO	21
Ciências Sociais, História e Arqueologia . . . . .	225-HIST	6
<i>Total</i> . . . . .		90

- 7 — Plano de estudos:

## Universidade Fernando Pessoa

## Grau: Mestre

## Estudos de Minorias

## QUADRO N.º 1

## 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia da Investigação . . . . .	090-DP	Semestral . . . . .	104	TP: 18; OT: 18	4	
Geopolítica das Minorias . . . . .	312-SOCIO	Semestral . . . . .	182	T: 36; OT: 18	7	
Cidadania e Integração Social . . . . .	313-CPC	Semestral . . . . .	156	T: 36; OT: 18	6	
Direito Internacional das Minorias . . . . .	380-DIR	Semestral . . . . .	182	T: 36; OT: 18	7	
Arte e Cultura de Minorias . . . . .	225-HIST	Semestral . . . . .	156	TP: 36; OT: 18	6	

## QUADRO N.º 2

## 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudos Socioculturais sobre Minorias . . . . .	312-SOCIO	Semestral . . . . .	156	T: 36; OT: 18	6	
Gestão de Conflitos e Mediação . . . . .	313-CPC	Semestral . . . . .	156	T: 36; OT: 18	6	
Instituições Internacionais e Minorias . . . . .	313-CPC	Semestral . . . . .	156	T: 36; OT: 18	6	
Antropologia das Minorias e Representações Sociais . . . . .	312-SOCIO	Semestral . . . . .	208	TP: 54; OT: 18	8	
Projecto de Dissertação . . . . .	090-DP	Semestral . . . . .	104	TP: 18; OT: 36	4	